



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO ELEITORAL – CIS 2020

**EDITAL Nº 01/2020**

**ERRATA Nº 01**

A Comissão Eleitoral Central designada pela Portaria nº 321/2020/GAB, de 05 de março de 2020, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 referente ao subitem 10.7, que trata da ocupação das vagas para a Representação da CIS Local:

1. A presente errata ALTERA o subitem 10.7 do Edital nº 01/2020 – CIS.

**Onde se lê:**

- 10.7.** As vagas para a Representação da CIS Local serão ocupadas pelos candidatos com melhor classificação por unidade acadêmica/administrativa, desconsiderando-se os que ocuparão as vagas titulares da CIS Central, conforme o limite estipulado nos subitens 3.5 e 11.6 deste Edital.

**Leia-se:**

- 10.7.** As vagas para a Representação da CIS Local serão ocupadas pelos candidatos com melhor classificação por unidade acadêmica/administrativa, desconsiderando-se os que ocuparão as vagas titulares da CIS Central, conforme o limite estipulado no subitem 3.5 deste Edital.

Belém, 08 de outubro de 2020.

Comissão Eleitoral  
Portaria nº 321/2020/GAB.